

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

---

## PLANO DE TRABALHO 2018

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 Identificação da Instituição

**Nome:** Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

**Endereço:** Rua Santa Augusta, nº 189 – Vila Califórnia

**CEP:** 17.700-000

**Cidade:** Osvaldo Cruz – SP

**Telefone:** (18) 3528-4733 / 3528-6630

**Fundação:** 05/08/1989

**Utilidade Pública Municipal:** Lei n.º. 2.151 de 11/09/1998

**Utilidade Pública Estadual:** Decreto n.º. 48.453 de 20/01/2004

**Utilidade Pública Federal:** Decreto n.º. 336 de 02/05/2000

**Registro no COMDICA:** 013

**Registro do Estatuto Social no Cartório de Registro:** n.º. 226 – Livro A – fl. 5 de 22/04/2004.

#### 1.2 Mantenedora:

A própria entidade.

**CNPJ:** 00.697.481/0001-36

**Representante legal:** Antônio Carlos Bizuti

#### 1.3 Dirigente

**Coordenadora:** Ir. Maria Tasiór

#### 1.4 Diretoria:

**Presidente:** Antônio Carlos Bizuti

**Vice Presidente:** Jacira Ferrari

**1º Secretário:** Marilena Atelli Rezende

**2º Secretário:** Maria Ivone Silva Tomasella

**1º Tesoureiro:** Amarildo Aparecido Tomasella

**2º Tesoureiro:** Adilson Carlos Pereira

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***  
***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

**Conselho Fiscal:**

Marcos Antônio Rossi

Aparecida Pereira Oss

Lídia Zaros de Brito

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

Oswaldo Festa

Dilma Cavalline da Silva

Solange de Fátima Murari Furlan

**2 JUSTIFICATIVA:**

Diante do quadro crescente de crianças vivendo em situação de risco social e pessoal (expostos às drogas, prostituição e violência), sem ter suas necessidades básicas supridas, nossa entidade assistencial, visa o atendimento de crianças através de atividades sócio-educativas e complementares.

O desejo de mudar, a coragem e o empenho de muitas dessas famílias, bem como esperanças de transformar o rumo de sua própria história – perante um sistema inadequado de distribuição de renda – levam-nos a possibilitar condições favoráveis para essa realização.

Nossa instituição visa oportunizar o acesso à primeira etapa da educação básica (educação infantil), evidenciando a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças, atendendo ao disposto no artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal que coloca a educação infantil como um direito das crianças e das famílias.

O trabalho tem como razão principal crianças, família, escola e comunidade.

O atendimento se dá sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres de fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de nível socioeconômico ou classe social.

**3 FINALIDADE**

A prática da atual Proposta Político-Pedagógica é um desafio a ser enfrentado por todos os envolvidos na educação. Ela deve provocar mudanças de atitudes: deixar velhos conceitos, arriscar e

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***

**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: [cantinhorca@yahoo.com.br](mailto:cantinhorca@yahoo.com.br)



***Educar é construir o futuro para o infinito***

acreditar na construção coletiva de novos conceitos e práticas educativas dentro de um atendimento diferenciado e personificado. Esta prática deverá basear-se em quatro pilares fundamentais:

1º. Aprender a conhecer (através do ensino formal e informal a criança deverá adquirir uma cultura geral);

2º. Aprender a fazer (a criança deverá adquirir habilidades motoras para futura qualificação profissional, tornando-a competente para enfrentar diversas situações e trabalhos em equipe);

3º. Aprender a viver juntos (a criança deverá desenvolver a compreensão do outro e ser capaz de participar de projetos comuns);

4º. Aprender a ser (a criança deverá desenvolver a sua personalidade para atuar com maior autonomia, discernimento e responsabilidade).

A prática político-pedagógica deverá contribuir para o total desenvolvimento do ser humano; espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade e espiritualidade.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivos gerais:**

- Possibilitar o desenvolvimento integral da personalidade da criança (especialmente daquela que se encontra em situação de risco social e pessoal), do raciocínio, das atividades de expressão e a sua integração no meio físico e social, através de atividades sócio-educativas, com o intuito de proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização e preparo para o exercício consciente da cidadania, respeitando os direitos de seus semelhantes.
- Cumprir duas funções indissociáveis, educar e cuidar, como complementaridade à ação da família visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança.

### **4.2 Objetivos específicos**

#### **4.2.1 Identidade e Autonomia**

A construção da identidade e autonomia diz respeito ao conhecimento e desenvolvimento e uso dos recursos pessoais para fazer frente às diferentes situações da vida:

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***

***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Conhecimento de si próprio e do outro, desenvolvendo todas as suas potencialidades afetivas, sociais e cognitivas;
- Organização do seu meio ambiente, pela interação estabelecida com seus colegas, inserindo a criança em um mundo simbólico, sua cultura e seu grupo social;
- Desenvolvimento de habilidades de perceber-se como o outro, refletindo seus próprios atos, crenças e valores.

## **4.2.2 Conhecimento de Mundo**

Construção de diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com objetivos de conhecimento: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, e, matemática.

### **4.2.2.1 Movimento**

Adquirir habilidades, possibilitando sua atuação no mundo, com autonomia em relação ao adulto.

Desenvolver a percepção adequada de si mesmo, compreender suas possibilidades e limitações reais, auxiliando na expressão corporal com maior liberdade, aperfeiçoamento e competência motora.

### **4.2.2.2 Música**

Interagir ativa e criativamente com a música, construindo seu percurso e elaborando seu conhecimento, aprendendo a ouvir a cultura musical infantil.

Compreender a música como linguagem e objetivo de conhecimento, através do fazer, perceber e refletir a música como contexto da cultura humana, desenvolvendo o auto-conhecimento e o conhecimento do outro.

### **4.2.2.3 Artes Visuais**

Desenvolver a capacidade de abstração da mente levando-a ao desenvolvimento da consciência, da própria capacidade, formando indivíduos mais críticos e criativos.

## ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva” C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

---

Expressar e ampliar suas habilidades plásticas, pela sua criatividade, utilizando os diversos recursos disponíveis e sempre respeitando a individualidade de cada criança.

### **4.2.2.4 Linguagem Oral e Escrita**

Adquirir aos poucos competência em relação à linguagem que possibilita a ela ter acesso aos bens culturais alcançando uma maior participação no mundo da escrita.

Identificar a função social da leitura e da escrita, bem como a relação entre a palavra falada e a escrita.

Entrar em contato com a riqueza e a complexidade do mundo da linguagem escrita, através do trabalho com obras literárias, textos, palavras e letras.

Dominar a linguagem oral com desenvoltura, ampliando o vocabulário e enriquecendo assim suas habilidades quanto à fala.

### **4.2.2.5 Natureza e Sociedade**

Ampliar conhecimento de seu ambiente natural, propiciando novas vivências, através de atividades elaboradas de acordo com os vários temas trabalhados.

Adquirir conhecimentos a cerca dos grupos aos quais pertencem, das relações sociais que ali estabelecem e de suas diversas formas de organização ampliando suas experiências.

### **4.2.2.6 Matemática**

Adquirir experiências para o processo de desenvolvimento do raciocínio lógico e aquisição de conceitos variados.

Vivenciar situações, problemas em que elas possam progressivamente desenvolver o raciocínio lógico-matemático, raciocinando em qualquer situação com o espírito crítico e flexível.

Desenvolver o pensamento lógico, a capacidade de generalizar, analisar, sintetizar, formular hipóteses, deduzir, refletir e argumentar.

# **Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”**

## **C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



**Educar é construir o futuro para o infinito**

### **4.2.3 Temas Transversais**

- Ética/Valores humanos e transformação;
- Pluralidade cultural;
- Meio ambiente;
- Saúde e qualidade de vida;
- Orientação sexual.

Estas questões permeiam todo o currículo. Portanto, não há razão para que sejam tratadas em paralelo, em horário específico, ou seja, não como um tema a ser destacado, já que caminha concomitantemente como processo ensino-aprendizagem.

Será desafiante investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sócio-cultural brasileiro: favorecendo e estimulando a curiosidade da criança em relação ao meio físico e social na qual vivem; contribuindo na formação de hábitos e atitudes sobre a saúde, favorecendo a qualidade de vida.

## **5 POPULAÇÃO ALVO-META**

Crianças de 0 a 03 anos e 11 meses de idade, provenientes de famílias empobrecidas, cujos pais trabalham e necessitam do atendimento da creche, e crianças que se encontram em situação de risco pessoal ou social.

Meta: 70 crianças.

## **6 CARACTERÍSTICAS DA CRECHE**

### **6.1 Clientela atendida**

Crianças de 0 a 03 anos e 11 meses de idade que apresentam a seguinte situação socioeconômica:

- Famílias de baixa renda, ou desempregados, especialmente as que residem na periferia da cidade;
- Famílias sem renda mensal;
- Mães que trabalham como rurais volantes, diaristas, empregadas domésticas;
- Pais sem qualificação profissional.

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”*** ***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

## **6.2 Aspecto funcional**

Há necessidade de capacitação do pessoal voltado para a Educação Infantil, de aquisição e reposição de material didático, manutenção das instalações físicas, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários, de formação de um grupo ativo de apoio, de arrecadação de recursos para o custeio das atividades programadas.

## **6.3 Proposta de Solução**

### **6.3.1 Família**

- Orientação familiar;
- Reuniões.

### **6.3.2 Atividades com componentes da Diretoria, Monitoras e Grupos de Voluntários:**

#### **6.3.2.1 Atividades da Diretoria**

- Formação de grupos de voluntários;
- Busca de recursos financeiros.
- Realização de promoções;
- Função social;
- Representação nos Conselhos Municipais de Assistência e Direitos da Criança;

#### **6.3.2.2 Atividades com as Monitoras**

- Elaboração das atividades de acordo com o desenvolvimento psicomotor, social e cultural das crianças, em consonância com o período vivenciado;
- Avaliação e planejamento anual da Proposta Político-Pedagógica, embasados no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- Participação de cursos e treinamentos com profissionais da área de educação;
- Colaboração e organização das festas em trabalhos sociais.

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***

**C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



***Educar é construir o futuro para o infinito***

## **6.3.2.3 Atividades com o Grupo de Voluntários**

- Reuniões periódicas para tratar de assuntos de interesse da Organização da Sociedade Civil;
- Participação nos eventos e promoções;
- Confecções de trabalhos manuais e artesanais;
- Campanha e colaboração nas atividades sociais.

## **7 OPERACIONALIZAÇÃO**

### **7.1 Distribuição de crianças por grupo**

As crianças são distribuídas em grupos da seguinte forma:

- Berçário I – 0 a 11 meses;
- Berçário II – 01 a 01 ano e 11 meses;
- Maternal I – 02 a 02 anos e 11 meses;
- Maternal II – 03 a 03 anos e 11 meses;

### **7.2 Rotina**

- Acolhida efetuada pela coordenação e monitores;
- Oração da manhã;
- Café da manhã;
- Momento de integração;
- Atividades pedagógicas em salas;
- Suco
- Recreação;
- Higiene;
- Almoço;
- Banho e escovação de dentes;
- Descanso;
- Lanche da tarde;



# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***

***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Atividades lúdicas;
- Lanche complementar;
- Higiene e saída.

### **7.3 Atuação Creche/Família**

Na ocasião da matrícula das crianças, os pais são orientados sobre as normas da instituição e ficam a par de como devem atuar, juntamente com a creche, para o melhor desempenho das atividades.

### **7.4 Formação dos Monitores**

- Participação em cursos de capacitação profissional para educadores de creche e outros;
- HTPC (interno).

### **7.5 Atividades/Serviços**

**7.5.1 Triagem e Matrícula:** Seleção (visita domiciliar da assistente social) dando prioridade às famílias de baixa renda, inserção e registro das crianças, por ocasião do início do ano, ou por motivos particulares, e por procura de vagas em qualquer período.

**7.5.2 Saúde:** Observação da criança, orientação aos pais e encaminhamento, quando necessário, a serviços médicos; acompanhamento periódico de uma profissional de odontologia (cedida pelo SUS); formação de hábitos de saúde.

**7.5.3 Alimentação:** O cardápio é elaborado pela nutricionista e os casos especiais são tratados cada um de acordo com suas necessidades.

**7.5.4 Higiene Pessoal:** Formação de hábitos de higiene adequados (banhos, escovação de dentes, vestuário), atividades desenvolvidas junto às crianças de forma educacional, despertando o gosto pela ordem e limpeza.

**7.5.5 Atividades Psicopedagógicas de Lazer:** Atuação junto à criança buscando a satisfação de suas necessidades básicas, afetivas, cognitivas e sociais, fazendo com que ela aprenda, deslumbre, construa e seja capaz de produzir o seu próprio conhecimento.



**7.5.6 Avaliação:** A avaliação consiste num processo de observação, investigação e reflexão constante da ação pedagógica, objetivando as intervenções necessárias no espaço da Educação Infantil. O ato de avaliar significa analisar e pensar a prática dentro de uma perspectiva que promova e facilite o processo de apropriação e construção do conhecimento. É imprescindível que o educador reflita permanentemente sobre as ações e pensamentos das crianças, realizando uma análise teórico-reflexiva de suas observações. Dessa maneira, tais reflexões servirão de base para reconstruir o seu planejamento com base nos interesses e necessidades apresentadas por elas. Faz-se necessário que a monitora tenha sensibilidade, bom senso, lógica e, principalmente, comprometimento enquanto avaliador, além de que, é preciso estar em íntima conexão com os objetivos norteadores da ação educativa. Faz-se necessário registrar as suas anotações diárias ou semanais.

## **8 RECURSOS FÍSICOS (cedido pelo Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria)**

Um prédio, contendo cozinha, refeitório, despensa, lavanderia, área de serviço e depósito, berçário (com solário, área coberta, copa e dormitório, sala de TV e banheiro para banho e troca), 02 salas de atividades, secretaria de atendimento, sala de materiais pedagógicos, capela, 04 salas de atividades, 02 banheiros infantis e 04 banheiros adultos.

Um salão de atividades recreativas, contendo 01 laboratório de informática, 01 sala de leitura, 01 secretaria, 02 banheiros, cozinha, despensa, camarim e palco para apresentações.

Área externa, composta de um parque infantil, com areia, e gramado.

### **8.1 RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS**

#### **8.1.1 Relação de mobiliários, equipamentos (Educação Infantil e Projeto Espaço Amigo)**

- 01 armário de aço;
- 01 casinha;
- 02 freezers horizontais;
- 01 geladeira;
- 01 gira-gira com 04 lugares;

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 lava-jato;
- 01 máquina de datilografia;
- 01 micro-ondas;
- 03 aparelhos de DVD;
- 02 aparelhos de telefone;
- 03 armários de arquivo;
- 02 computadores;
- 02 freezers verticais;
- 05 mesas de madeira;
- 06 prateleiras de aço;
- 03 cadeiras giratórias;
- 50 cadeiras de madeira (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeiras para papa (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeirões de merenda (adquiridos com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 geladeira industrial (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 mesa de escritório em MDF (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 02 impressoras (adquiridas com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 rádios (adquiridos com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 multiprocessador de alimentos (adquirido com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 câmera fotográfica (adquirida com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 07 carrinhos de bebê (adquirido com recursos repassados pelo CMDCA);
- 01 cortador de frios (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina para algodão doce (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina de lavar (doada pelo Lions Clube);
- 01 automóvel Kombi (adquirida com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 1636/2011);
- 01 gira-gira carrossel (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gangorra (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 revisteiros (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 armários TV/DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



**Educar é construir o futuro para o infinito**

- 01 geladeira (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 armários de aço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 liquidificador industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 batedeira industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 extrator de sucos (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 fogão industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 máquina de lavar roupa (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 cadeira de balanço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gaiola labirinto (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 tênis de mesa oficial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 mesa de pebolim (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 freezer (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 TVs (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 03 notebooks (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 data show (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 câmera digital (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 impressora laserjet (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 50 conjuntos de carteiras e cadeiras (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 escrivaninhas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 mesas para computador (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 cadeiras fixas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 cadeiras secretária (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 aparelhos de DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 rádios (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 computadores (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 01 máquina de cortar grama (adquirida com recursos próprios);
- 02 armários de cozinha em MDF (adquiridos com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 armário para armazenamento de materiais pedagógicos (adquirido com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 bebedouro industrial (adquirido com recursos próprios).

**8.1.2 Relação de mobiliários, equipamentos cedidos pelo Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria**

- 15 berços de madeira;
- 02 armários de aço com 16 portas;
- 02 fogões de 06 bocas;
- 05 armários de aço;
- 02 geladeiras;
- 01 freezer horizontal;
- 01 liquidificador industrial;
- 01 fogão industrial;
- 01 mesa oval (pedra) com 05 cadeiras;
- 02 televisores 21”;
- 01 televisor 29”;
- 03 suportes para TV;
- 02 aparelhos de DVD;
- 01 mesa de madeira;
- 01 revisteiro;
- 12 mesinhas e 50 cadeiras;
- 05 cadeiras para papa;
- 03 mesas para refeições com 02 bancos cada;
- 03 prateleiras de aço;
- 01 poltrona;
- 01 sofá de 03 lugares;

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***

**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 lixeira seletiva;
- 07 bancos de área;
- 01 carrossel;
- 02 gira-giras cadeirinha;
- 01 gangorra 04 lugares;
- 02 cavalinhos de mola;
- 02 camas elásticas;
- 01 piscina de bolinha;
- 01 bebedouro industrial.

## **8.2 RECURSOS MATERIAIS: ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

### **8.2.1 Livros pedagógicos**

- Referenciais Curriculares Nacionais;
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Coleção No Meu Jardim (Pré-Maternal);
- Coleção No Meu Jardim (Maternal);
- Coleção Alfabetização Divertida;
- Coleção Arte no Cotidiano Escolar;
- Coleção Cata Vento (04 e 05 anos);
- Coleção Oficina de Desenhos I;
- Coleção O Dia a Dia do Professor (Maternal);
- Coleção Passos Firmes (Maternal);
- Coleção Circo da Convivência, dos Números e das Letras;
- Coleção Criando e Recriando;
- Coleção Circo das Letras;
- Coleção Recontando Nossas Experiências;
- Coleção Tempo de Construir;

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Coleção Roda Gigante;
- Livro Construindo Maternal;
- Aventura das Palavras;
- Jogos, Projetos e Oficinas para Educação Infantil;
- Brincando com Dobradura;
- Datas Comemorativas, Projetos e Murais;
- Eu começo, você termina.

### **8.2.2 Acervo Bibliográfico Infantil**

- Amiguinhos do Criador;
- Bumba meu Boi, Mapingari Curupira Und...;
- Cinderela;
- Coleção “O que cabe no meu mundo”;
- Coleção Animais Selvagens;
- Coleção Anjos do Senhor;
- Coleção Arca de Noé;
- Coleção As Aventuras do Mar;
- Coleção As Mais Belas Histórias da Bíblia;
- Coleção Bichos Amigos;
- Coleção Clássicos de Natal;
- Coleção Clássicos Inesquecíveis;
- Coleção Contos Clássicos;
- Coleção Esportes;
- Coleção Fábulas Divertidas;
- Coleção Folclore em Contos e Cantos;
- Coleção Histórias Bíblicas;
- Coleção Histórias da Bíblia;
- Coleção Meio Ambiente;
- Coleção Mini Clássicos Ilustrados;



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Coleção Mini Contos Clássicos II;
- Comunicação e Boas Maneiras;
- Corcunda de Notre Dame;
- Histórias e Histórias;
- Lanterninha – O Vagalume;
- O Amigo Inventado;
- O Patinho Feio;
- Os Sete Cabritinhos e o Lobo;
- Os Três Porquinhos;
- Pinóquio – Em Busca de uma Canção;
- Rapunzel;
- Uma História por Dia.

### **8.2.3 Jogos Pedagógicos e Brinquedos**

- ABC Animado;
- Alfabeto Divertido;
- Alfabeto Ilustrado;
- Alfabeto Móvel;
- Alinhavos (frutas e legumes, formas geométricas);
- Blocos Lógicos;
- Cubos de encaixe;
- Cubos didáticos;
- Cubos e Letras;
- Cubo variável;
- Dominó Animais;
- Dominó Bichos, de Associação e de Sombras;
- Fantoques;
- Jogo da memória;



**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

- Jogos de encaixe (big tand, monta tudo, monta fácil, super pinão, tripinos, construção, torre de formas, amiguinhos);
- Linha movimento;
- Passa-figura;
- Prancha de seleção;
- Quebra- cabeça (animais, meio de transporte, sobreposto...);
- Brinquedos diversos.

### 9 RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO
Ir. Maria Tasiar	Coordenadora Pedagógica
Alexandra Garcia Contieri	Nutricionista
Lucidalva Camila Beijamim	Monitora
Rafael Rocha Gaudio	Monitor/Secretário
Laiane Aparecida Servo	Monitora
Josélia Carolina Santana Rocha	Monitora
Priscila Martins Valli Pereira	Monitora
Monique Rodrigues da Silva	Monitora
Ivone Barbosa da Silva	Serviços Gerais
Luzia Aparecida Ravahane	Faxineira
Lusia Garbosa	Cozinheira
Marilene da Silva Pereira	Auxiliar de Cozinha
Nely Aparecida da Silva Oliveira	Serviços Gerais
Sergio Aparecido Cardoso	Serviços Gerais

**Observação:** No transcorrer do ano pode haver alterações em nosso quadro de funcionários.

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

## 10 RECURSOS FINANCEIROS

### 10.1 Plano de aplicação dos recursos

**10.1.1 Prazo de convênio:** 12 meses

**10.1.2 Valor Total R\$:** 254.400,00

#### 10.1.3 Natureza da despesa

- a) Remuneração de pessoal e encargos;
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Aquisição de material de expediente;
- e) Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;
- f) Pagamentos de serviços de terceiros;
- g) Combustível;
- h) Manutenção de equipamentos;
- i) Pagamentos de conta de água/luz/telefone.

Osvaldo Cruz, 15 de janeiro de 2018.

Ir. Maria Tasiar  
Coordenadora

Rafael Rocha Gaudio  
Secretário